

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - DP/DA/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia:

Titular		Suplente	
Fabiane Queiroz Santos Heinisch	DP/GGOV	Nickolas Basso Sternheim	DA/SCSC
Fabiano Alves de Oliveira	DP/GGOV	Bruna Carla Camargo	DP/GGOV
Claudia Antonietto Coelho	DP/GGRC	Adriane Aparecida da Silva	DP/GGRC
Lucas Paulino da Silva	DA/GAQC	Marcelo Santos de Oliveira	DP/DACMK
Emerson Luiz Bittencourt	DA/GTIN	Cassia Cristina Assao	DA/GTIN
João Pedro Canassa Montanher	DJ	Lucas Matheus Alves	DJ/GJG
Carlos Augusto Mereles	Representante Sindical	Arlindo Sergio Gessolo Lins	Representante Sindical

Fica a Comissão encarregada de apresentar proposta de cronograma, eventuais revisões do Regulamento Eleitoral, bem como instruir o processo, a fim de realizar a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Flávio Luis Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res001_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/01/2026 16:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/01/2026 17:53 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.193.002-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/01/2026 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – DP/DO/DJ/DA/DFRI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Jurídico, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Gestão de Crise, de caráter temporário, com a finalidade de definir a estrutura para resposta ao evento crítico do processo de Produção e Distribuição de Água nas regiões do Estado que vem sendo impactadas por intermitência no fornecimento de energia elétrica.

Sergio Wippel	DO
Wilson Bley Lipski	DP
Melissa Ferreira	DP/DACMK
Flávio Luis Coutinho Slivinski	DJ
Marcos Domakoski	DA
Robson Augusto Pascoalini	DP/DAGRC
Abel Demetrio	DFRI
Fabio Alexander Basso	DO/GGML
Marcio Luis de Souza	DO/GGSO
Simone Alvarenga de Campos	DO/GGSD
Rafael Leite Gonçalves	DO/GGND
Vitor Alecio Sevilha Gorzoni	DO/GGNO
Nickolas Basso Sternheim	DA/SCSC

O objetivo do Comissão é assegurar a continuidade do negócio, centralizar a tomada de decisão, mitigar impactos negativos e coordenar a comunicação com as partes interessadas durante eventos de crise.

O presente ato autoriza a Comissão a tomar as providências necessárias para solucionar a ocorrência repentina, assegurando a continuidade do processo com o menor impacto possível para os clientes por meio de contratações emergenciais e ações operacionais autônomas, minimizando impactos para a população, o meio ambiente e a reputação da Companhia.

A comunicação durante a crise será centralizada e estratégica, vedando-se a manifestação de empregados não autorizados.

O Porta-Voz oficial será, preferencialmente, o Diretor de Operações. A critério do Diretor, a função poderá ser delegada ao Gerente Geral ou ao Gerente Regional da área

afetada, desde que devidamente orientado pela Diretoria Adjunta de Comunicação e Marketing (DACMK). O Porta-Voz deve seguir estritamente as orientações da Instrução Técnica IT/GOV/0019.

Caberá à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFRI), em conjunto com o Comissão, avaliar a necessidade de divulgação de Fato Relevante/ Comunicado ao mercado, em conformidade com a regulação da CVM.

Após o controle da situação, a Comissão deverá elaborar um Relatório Abrangente/Final, contendo:

- I – Descrição do evento e ações realizadas;
- II – Parecer jurídico sobre medidas judiciais ou administrativas;
- III – Relatório de repercussão de mídia (elaborado pela DACMK); e
- IV – Análise de causas e lições aprendidas.

O Relatório Final será submetido à apreciação da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) e do Conselho de Administração (CA), sendo posteriormente arquivado e monitorado pela Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e Compliance (DAGRC) para atualização de riscos e controles.

A Comissão Especial de Gestão de Crise possui caráter deliberativo e eventual e terá vigência durante a permanência do evento crítico.

O presente ato Revoga a Resolução n.º 955/2025 – DP/DO/DJ/DA/DFRI.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Abel Demetrio
Diretor financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res002_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/01/2026 16:54, **Abel Demetrio** em 06/01/2026 17:06, **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/01/2026 16:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 06/01/2026 17:53 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.142.605-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/01/2026 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Cultural de Fotografia da Sanepar (CONFOT), edição 2026-2027.

Thays Renata Poletto	DMA/GDSA
Junio Ferreira Lima	DMA/GDSA
Juliana Rodrigues	DA/GEAP
Karina Kriguel	DA/GEAP
Maria Claudia Lara da Costa	DA/GEPE
André Thiago Chaves Aguiar	DP/DACMK
Carla Bastos Dias	DP/DACMK
Andreia Cristina Pilarski de Lara	DA/GTIN
Ricardo Amaral	DA/GTIN
Vinicius Alberto Adorno Vasilio	DO/GRAP
Sandra Satiko Tanabe	DO/GACF
Osvaldo Noguti	DC/GPDC

A Comissão Organizadora estará responsável pela realização do CONFOT, edição 2026-2027, devendo observar todas as normas do Regulamento CONFOT, sendo também sua atribuição a colaboração para a revisão anual do Regulamento da próxima edição (2027-2028).

A Comissão atuará até a finalização desta edição ou posteriormente, em qualquer tempo, para responder questões pertinentes à sua atuação.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico
Diretor de Inovação e Novos
Negócios em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **ResConjunta003_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 07/01/2026 08:11, **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Sergio Wippel** em 07/01/2026 14:14, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/01/2026 16:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/01/2026 17:55 Local: SANEPAR/09002, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:30 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.191.792-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/01/2026 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Julgadora do Concurso Cultural de Fotografia da Sanepar (CONFOT), edição 2026-2027.

Sergio da Silva Pereira	DA/GEAP
Maristela Dalla Costa	DA/GEAP
Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Naor Lima de Souza	DMA/GDSA
Monica Venson	DP/DACMK
Rayssa Ferreira Lopes	DP/DACMK
Karla Estefania Maziero Jakiemiv	DA/GTIN
José Batista Fabri Junior	DI/GPONO
Paulo Henrique Silva de Souza	DFRI/GFI
Marcio Rodrigues Evangelista	DO/GRUM

A Comissão Julgadora estará responsável pela seleção, sem conhecimento de autoria, das imagens premiadas do CONFOT, edição de 2026-2027, devendo observar todas as normas do Regulamento CONFOT, sendo também sua atribuição a colaboração para a revisão anual do Regulamento da próxima edição (2027-2028).

A Comissão Julgadora também trabalhará em conjunto com os voluntários externos (profissionais de fotografia, comunicação ou de outras áreas, além de empregados(as) aposentados(as) da Sanepar) na seleção do material, cuja decisão final sobre as imagens premiadas será tomada em conjunto.

A Comissão julgadora atuará até a finalização desta edição ou posteriormente, em qualquer tempo, para responder questões pertinentes à sua atuação.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico
Diretor de Inovação e Novos
Negócios em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **ResConjunta004_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 07/01/2026 08:11, **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Sergio Wippel** em 07/01/2026 14:14, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/01/2026 16:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/01/2026 17:55 Local: SANEPAR/09002, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:30 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.191.792-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/01/2026 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 005/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão de Aceite do Concurso Cultural de Fotografia da Sanepar (CONFOT), edição 2026-2027.

Katia Michelle Fabrício dos Santos	DA/GEAP
Marcia Regina Rao	DP/DACMK
Gracielle da Silva Flores	DMA/GDSA
Kuayre Muniz de Jesus	DA/GEAP
Iracelia dos Santos	DA/GEAP
Luciana de Fátima Garcia	DMA/GDSA
Ronaldo dos Santos Barreto	DMA/GDSA
Priscila Alves dos Anjos	DIN/GPIN
Barbara Zanicotti Leite	DIN/GPIN
Cathruen Nayara de Stefani	DP/DACMK
Alessandro Martins Gelczaki	DO/GRPB
Franklin Zeen Fuchs	DO/GRFI
Fabio Gonçalves Metzger	DO/GRCTS

A Comissão de Aceite estará responsável pela análise, aceite ou recusa das inscrições para o CONFOT, edição de 2026-2027, devendo observar todas as normas do Regulamento CONFOT, sendo também sua atribuição a colaboração para a revisão anual do Regulamento da próxima edição (2027-2028).

A Comissão de Aceite atuará até a finalização desta edição ou posteriormente, em qualquer tempo, para responder questões pertinentes à sua atuação.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico
Diretor de Inovação e Novos
Negócios em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **ResConjunta005_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 07/01/2026 08:11, **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Sergio Wippel** em 07/01/2026 14:14, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/01/2026 16:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/01/2026 17:55 Local: SANEPAR/09002, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:30 Local: SANEPAR/08984, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.191.792-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/01/2026 17:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o pedido de isenção de multa contratual, protocolado pela empresa Saga Medição Ltda., referente ao Contrato n.º 62.052/2025, OFM n.º 400387 do PE 1712/2024. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 253/2024-GPAG, eProtocolo n.º 25.168.036-1.

Josiane Kril	DO/GPLO
Cesar Augusto Ramos	DO/GMOP
Jose Geraldo Andreis	DA/GLOG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res007_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 07/01/2026 12:16, **Sergio Wippel** em 07/01/2026 14:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.168.036-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 1054/2024 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 761/2025 - DP/DO, eProtocolo n.º 23.243.390-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa TRO Locações de Pipa Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 59.388 - OS n.º 393724, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res008_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 14:14, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **23.243.390-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Metalesp Implementos Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 63.710 /2025 - Ordem de Fornecimento de Material n.º 404498, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 60/2025 - GDOP, processo e Protocolo n.º 25.192.684-0.

Paulo Alexandre Salla Bolher	DO/GDOP
Edson Carlos DroHomeretski	DO/GDOP
Ernane Flavio Pereira	DA/GLOG
Jucilene Wonsovicz	DA/GLOG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res009_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 16:58, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.192.684-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 866/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Sbirro Consultoria e Empreendimentos Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60.508/2024, Ordem de Serviço n.º 396.543, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo n.º 24.889.283-8.

JUSTIFICATIVA: Para conceder tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res010_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 16:58, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **24.889.283-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Guairacá Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 61.987 - OS nº 400190, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 186/2025-GRAP, processo eProtocolo 25.197.105-6.

Vinicius Alberto Adorno Vasilio	DO/GRAP
Mauro Jose Araujo dos Santos	DO/GRAP
Fabio Vidoto Dutra	DO/GRAP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res011_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 16:58, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **25.197.105-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 1028/2024 - DP/DO/DA e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 220/2025 - DP/DO/DA, eProtocolo n.º 22.954.817-4, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa, a qual tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa TDF Metais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 59.148 - OFMs n.ºs 393352 e 393353, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res012_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 16:58, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **22.954.817-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 57.771/2024 - OS n.º 389642/2024, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 220/2025 – GTESG, processo eProtocolo n.º 25.154.002-0.

Jeferson Rodrigues do Couto	DO/GPML
Denilson Sauer Belão	DO/GTESG
Edison Samways Junior	DO/GPML

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res013_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 16:58, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **25.154.002-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - DP/DC/DFRI/DMA/DI/DO/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor de Investimentos em exercício, o Diretor de Operações e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

REVOGAR os efeitos da Resolução n.º 481/2021– DP/DC/DO/DJ/DFRI/DMA

JUSTIFICATIVA: O presente ato revoga a Resolução supracitada, tendo em vista a nova composição da Comissão Multidisciplinar Permanente, designada por meio da Resolução n.º 974/2025 - DP/DC/DFRI/DMA/DI/DO/DJ, a qual também atualiza as diretrizes para o acompanhamento das ações de uso de fontes alternativas.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res014_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 17:06, **Abel Demetrio** em 07/01/2026 17:25, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:38 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 08/01/2026 17:16 Local: SANEPAR/09002, **Flavio Luis Coutinho Slivinski (XXX.574.599-XX)** em 09/01/2026 17:15 Local: SANEPAR/08994.

Inserido ao protocolo **18.523.490-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Tradefoco Construções, Negócios e Participações Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.876/2025 - OS nº 404922, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 106/2025-GRUV, processo eProtocolo nº 25.189.623-2.

Adriane de Fátima Lunardi	DO/GGSD
Robson Cavassim Raffo	DO/GGSD
Juarez Marques de Lima	DO/GRUV

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res015_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/01/2026 17:06, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Inserido ao protocolo **25.189.623-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 520/2025-DP/DO/DC e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 660/2025-DP/DO/DC, e-Protocolo n.º 23.985.920-8, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Protege Construtora de Obras Ltda., referente ao Contrato n.º 55.426/2023, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res016_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 08/01/2026 09:21, **Wilson Bley Lipski** em 08/01/2026 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:40 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.985.920-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e o Diretor de Investimentos em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 789/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI, eProtocolo nº 24.820.912-7, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro Jardim Refúgio, pertencente ao Município de Ivatuba.

JUSTIFICATIVA: Para continuidade das atividades, considerando a complexidade dos estudos necessários para emissão do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res017_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 07/01/2026 17:25, **Sergio Wippel** em 08/01/2026 09:21, **Wilson Bley Lipski** em 09/01/2026 11:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 08/01/2026 10:50 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.820.912-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/01/2026 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 018/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, retroativamente, a partir de 11/12/2025.

NOME	FUNÇÃO	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA	GERENTE IV	7	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
DANIEL CECCON ATALLA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ELAINE BAROTO NASCIMENTO NICLOSSI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ERICK ROBERTO BASSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
FELIPE BLANC DE ANDRADE	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
IVAN JACIUK	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
JOAO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
JOEL KELLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA

MARCELO GASPAR	ASSESSOR DIRETORIA I	4	5	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
MARCELO LOURES RIBEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ROGERIO VICENTINE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ROQUE WILSON SANCHEZ SIQUEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA
ROSANE DONIZETI DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA	SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADM./ESTRUTURA

CUMPRASE

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 001/2026.

Documento: **Res018_2026destituicaoSEAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 16:47 Local: SANEPAR/08991, **Wilson Bley Lipski (XXX.920.859-XX)** em 08/01/2026 18:11 Local: SANEPAR/08975.

Inserido ao documento **1.976.598** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 08/01/2026 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

78e62c84aac24c87deb895ad700e24c6

RESOLUÇÃO N° 019/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, retroativamente, a partir de 11/12/2025.

NOME	FUNÇÃO	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA	GERENTE IV	7	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHAES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
DANIEL CECCON ATALLA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ELAINE BAROTO NASCIMENTO NICLOSSI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ERICK ROBERTO BASSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
FELIPE BLANC DE ANDRADE	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
IVAN JACIUK	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
JOAO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
JOEL KELLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA

MARCELO GASPAR	ASSESSOR DIRETORIA I	4	5	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
MARCELO LOURES RIBEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ROGERIO VICENTINE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ROQUE WILSON SANCHEZ SIQUEIRA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA
ROSANE DONIZETI DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/ESTRUTURA

CUMPra-SE

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 002/2026.

Documento: **Res019_2026designacaoSPPT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 08/01/2026 16:47 Local: SANEPAR/08991, **Wilson Bley Lipski (XXX.920.859-XX)** em 08/01/2026 18:11 Local: SANEPAR/08975.

Inserido ao documento **1.976.601** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 08/01/2026 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d91d43d8a48a95b62994f44f6e2def6

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0020/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados das áreas abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Auditoria Interna do Concurso Cultural de Fotografia da Sanepar (CONFOT), edição 2026-2027.

Alsthon Dal Pozzo Monda	DP/AUD
Rogério Bolognesi	DP/AUD

A Comissão de Auditoria estará responsável por zelar pelo cumprimento de todas as normas do Regulamento CONFOT, edição 2026-2027, sendo também sua atribuição a colaboração para a revisão anual do Regulamento da próxima edição (2027-2028). A Comissão atuará até a finalização desta edição ou posteriormente, em qualquer tempo, para responder questões pertinentes à sua atuação.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **ResConjunta020_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 12/01/2026 15:33, **Sergio Wippel** em 12/01/2026 17:04, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 13/01/2026 11:37, **Wilson Bley Lipski** em 13/01/2026 18:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 12/01/2026 17:26 Local: SANEPAR/08991, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 12/01/2026 18:00 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 12/01/2026 18:16 Local: SANEPAR/09002, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 14/01/2026 16:11 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.191.792-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/01/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0021/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0022/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 872/2025 - DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Revisão dos valores de incidência de reajuste protocolado pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato n.º 50059/2022 - OS n.º 368799. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 230/2025 – GPONO. Processo e-protocolo n.º 24.953.234-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo em razão do volume de documentação e da complexidade da análise.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res022_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 14/01/2026 15:56, **Wilson Bley Lipski** em 14/01/2026 18:26.

Inserido ao protocolo **24.953.234-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 13/01/2026 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0023/2026 - DP/DMA/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral, com aplicação das penalidades cabíveis à contratada Rodoservice Engenharia e Serviços Ltda., em relação ao Contrato n.º 67258, cujo objeto é a execução de serviços realização do Serviço de Limpeza e Varrição da Orla nos municípios Paranaenses durante a Operação Verão Maior Paraná – Edição 2025/2026. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no processo e-Protocolo n.º 25.247.882-5.

Fabiano Ochmat	DO/GDOP
Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res023_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 14/01/2026 15:12, **Wilson Bley Lipski** em 14/01/2026 18:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 14/01/2026 09:53 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.247.882-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 13/01/2026 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0024/2026 – DA/DP

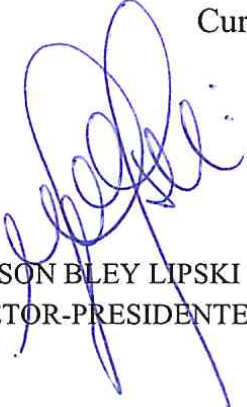
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA MELO da função de APOIO EXECUTIVO (GGOV-GER.GOVERNANCA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GGOV-GER. GOVERNANCA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Janeiro de 2026.


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0025/2026 – DA/DP

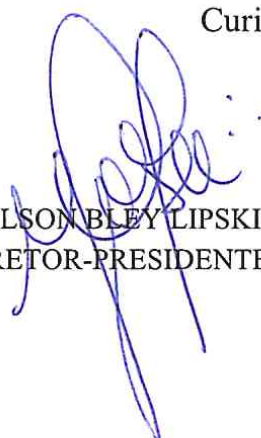
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA MELO para a função de APOIO EXECUTIVO (GGOV-GER.GOVERNANCA/ESTRUTURA), Nível 0, Step final, junto à GGOV-GER. GOVERNANCA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Janeiro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0026/2026 – DA/DP

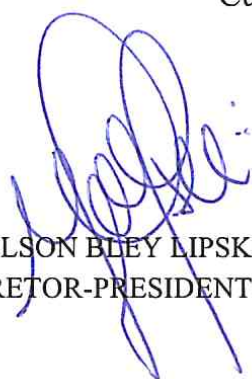
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada BRUNA CARLA DE CAMARGO da função de APOIO EXECUTIVO (GGOV-GER.GOVERNANCA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 2, junto à GGOV-GER. GOVERNANCA, a partir de 02/02/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Janeiro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0027/2026 – DA/DP

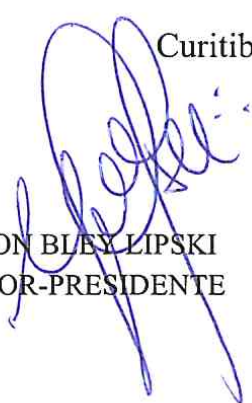
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada BRUNA CARLA DE CAMARGO para a função de APOIO EXECUTIVO (GGOV-GER.GOVERNANCA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step final, junto à GGOV-GER. GOVERNANCA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Janeiro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0028/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, para o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro, encarregada de julgar as licitações de obras e serviços de engenharia que adotem os critérios de julgamento "melhor combinação de técnica e preço" ou "melhor técnica", bem como quaisquer outras que, por sua natureza, exijam avaliação por um órgão colegiado.

Claudio Bueno Fischer	DA/GAQC
Claudia Mendes dos Santos	DA/GAQC
Ricardo Dias Luiz	DA/GAQC

Como suplente do Presidente, designa-se a empregada Cláudia Mendes dos Santos, e para a suplência dos demais membros, as empregadas Djeynifher Dayane Rigolin e Viviane Maria Luder.

A Comissão inicia suas atividades a partir da entrada dos pedidos de licitação na Gerência de Aquisições e Contratos, até a fase de homologação, com as seguintes atribuições:

- Verificar se os documentos necessários à contratação estão devidamente anexados. Caso não estejam, a Comissão deverá contatar e encaminhar a solicitação ao responsável para os devidos ajustes.
- Transcrever as informações dos documentos licitatórios para os editais padrão, executando os atos administrativos operacionais necessários para a continuidade do processo.
- Conferir, ao receber o processo licitatório, se ele atende às normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), incluindo publicidade e aprovações, e se os documentos estão publicados e aptos para consulta dos interessados a partir da data de publicação do aviso de licitação.

- Acompanhar e elaborar o documento de resposta para todas as consultas, esclarecimentos e impugnações. A Comissão deve repassar as informações pertinentes aos interessados, sendo diligente no controle dos prazos e verificando se as respostas estão devidamente publicadas e/ou respondidas conforme o RILC e o Edital.
- Realizar todos os atos para abertura e análise das propostas, e, em seguida, analisar e julgar os processos licitatórios até seu encaminhamento à instância superior.

Revoga-se, a partir da vigência desta, as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res028_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 16/01/2026 17:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/01/2026 17:24 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.265.363-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/01/2026 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0029/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, para o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro, encarregada de julgar as licitações de obras e serviços de engenharia que adotem os critérios de julgamento "melhor combinação de técnica e preço" ou "melhor técnica", bem como quaisquer outras que, por sua natureza, exijam avaliação por um órgão colegiado.

Glauber Marlus Norberto	DA/GAQC
Viviane Maria Luder	DA/GAQC
Djeynifher Dayane Rigolin	DA/GAQC

Como suplente do Presidente, designa-se a empregada Viviane Maria Luder, e para a suplência dos demais membros, os empregados Ricardo Dias Luiz e Claudia Mendes dos Santos.

A Comissão inicia suas atividades a partir da entrada dos pedidos de licitação na Gerência de Aquisições e Contratos, até a fase de homologação, com as seguintes atribuições:

- Verificar se os documentos necessários à contratação estão devidamente anexados. Caso não estejam, a Comissão deverá contatar e encaminhar a solicitação ao responsável para os devidos ajustes.
- Transcrever as informações dos documentos licitatórios para os editais padrão, executando os atos administrativos operacionais necessários para a continuidade do processo.
- Conferir, ao receber o processo licitatório, se ele atende às normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), incluindo publicidade e aprovações, e se os documentos estão publicados e aptos para consulta dos interessados a partir da data de publicação do aviso de licitação.

- Acompanhar e elaborar o documento de resposta para todas as consultas, esclarecimentos e impugnações. A Comissão deve repassar as informações pertinentes aos interessados, sendo diligente no controle dos prazos e verificando se as respostas estão devidamente publicadas e/ou respondidas conforme o RILC e o Edital.
- Realizar todos os atos para abertura e análise das propostas, e, em seguida, analisar e julgar os processos licitatórios até seu encaminhamento à instância superior.

Revoga-se, a partir da vigência desta, as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res029_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 16/01/2026 17:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 19/01/2026 17:25 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.265.363-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/01/2026 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0030/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado GLAYDSON ANGELI DONADIA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Janeiro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 031/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar inadimplência contratuais do contrato relativo para a empresa Eco Verde Ambiental Ltda., CNPJ nº 54.615.217/0001-35, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 63.870/2025, OS n.º 404912, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 1513/2025 - GTESG, processo eProtocolo n.º 25.240.221-7.

Denilson Sauer Belão	DO/GTESG
Gilnei de Andrade	DO/GTESG
Sandro Rafael Luz	DO/GTESG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res031_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 19/01/2026 16:18, **Wilson Bley Lipski** em 20/01/2026 18:13.

Inserido ao protocolo **25.240.221-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/01/2026 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0032/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ANA CLARISSA HUPFER para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Janeiro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0033/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

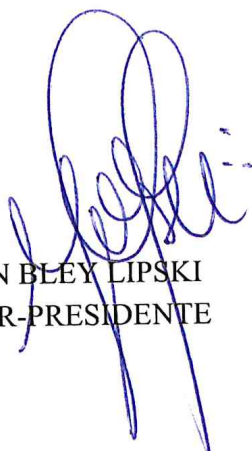
DESTITUIR o empregado WAGNER CRISTIANO ANTONELLO da função de COORDENADOR III (GRFI-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0034/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WAGNER CRISTIANO ANTONELLO para a função de APOIO EXECUTIVO (GRCA-GER.REG.CASCAVEL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step 3, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0035/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado GUSTAVO MARTINI para a função de COORDENADOR III (GRFI-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0036/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

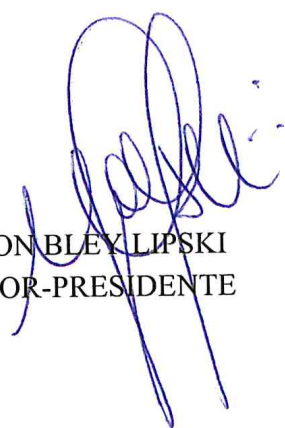
DESTITUIR o empregado EDIVALDO DA SILVA da função de COORDENADOR II (GRTO-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRTO-GER.REG.TOLEDO, a partir de 20/01/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0037/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

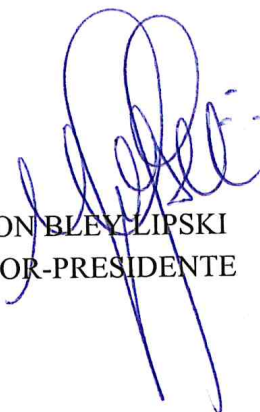
DESIGNAR o empregado OLAVO LOMBARDI FERREIRA para a função de COORDENADOR II (GRTO-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRTO-GER.REG.TOLEDO, a partir de 20/01/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0038/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

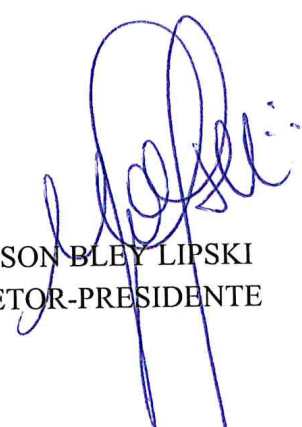
DESIGNAR o empregado SILVIO ALBERTO CIVIDINI para a função de APOIO EXECUTIVO (GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGSO-GERENCIA GERAL REGIAO SUDOESTE, a partir de 20/01/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0039/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

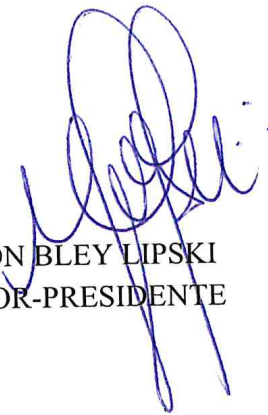
DESIGNAR o empregado JOAO CARLOS MARTINELLO para a função de APOIO EXECUTIVO (GRPB-GER.REG.PATO BRANCO/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRPB-GER.REG.PATO BRANCO, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0040/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

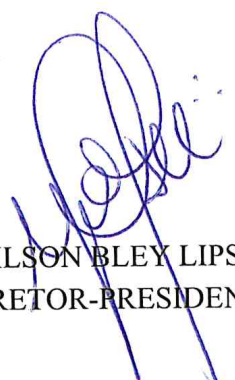
DESIGNAR a empregada LUCILENE AUXILIADORA CAMINOTO FAVARO para a função de APOIO EXECUTIVO (GEND-GER. ENG.REGIAO NORDESTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GEND-GER. ENGENHARIA REGIAO NORDESTE, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0041/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

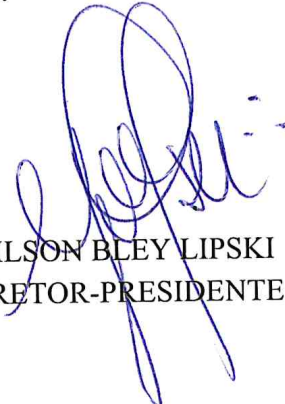
DESTITUIR o empregado ROBINSON SOARES CORREIA da função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0042/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

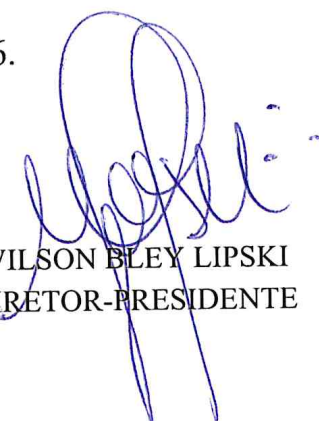
DESIGNAR o empregado CARLOS HENRIQUE GOUVEIA MOTA para a função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step 4, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0043/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

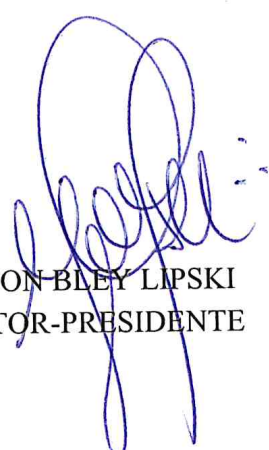
DESIGNAR o empregado RICARDO MENDES DA CRUZ para a função de APOIO EXECUTIVO (GRUM-GER.REG.UMUARAMA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRUM-GER.REG.UMUARAMA, a partir de 20/01/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 20 de Janeiro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 044/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda., em relação ao contrato n.º 63867, cujo objeto é Serviços socioambientais em Curitiba - Belém. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no processo e-Protocolo n.º 25.246.876-5.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res044_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 23/01/2026 12:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 21/01/2026 17:12 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.246.876-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 21/01/2026 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0045/2026 – DP/DFRI/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão, de caráter temporário, com o objetivo de atuarem como responsáveis na preparação dos elementos técnicos, nas condições dos Termos de Cooperação n.º 002/2025, n.º 003/2025, n.º 004/2025 do instrumento jurídico celebrado entre o Instituto Água e Terra (IAT) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com o objetivo de implantar sistemas de abastecimento de água em áreas rurais nos municípios: Altamira do Paraná e Nova Prata do Iguaçu, Nova Tebas e Reserva do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Capanema. Os termos de cooperação preveem que a Sanepar elabore os elementos técnicos (levantamentos, especificações, anteprojetos etc.); preste apoio técnico e suporte contínuo; apoie na fiscalização das obras e na execução do Programa de Trabalho Técnico Social (PTTS); emita em conjunto ao IAT, o Laudo de Recebimento Definitivo da Obra (LRO final).

André Mota	DFRI/GPRC
Maurício Roberto Alves	DFRI/GFI
Vítor Alécio Sevilha Gorzoni	DO/GENO
Cezar Augusto Baseggio	DO/GGSO
Thiago Marcondes das Dores	DO/GGSD
Patricia Mossurunga Pereira de Carvalho	DMA/GDSA

O presente ato revoga a Resolução n.º 405/2025 – DP/DFRI/DO/DMA e determina a continuidade das atividades, considerando o prazo remanescente de 1.187 (mil cento e oitenta e sete) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de emissão desta Resolução.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res045_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 22/01/2026 18:36, **Abel Demetrio** em 23/01/2026 10:56, **Wilson Bley Lipski** em 23/01/2026 17:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 26/01/2026 19:00 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **23.855.126-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/01/2026 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 046/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR empregados abaixo relacionados para, sob a liderança do primeiro, comporem o Grupo de trabalho, de caráter temporário, voltado exclusivamente à implantação do ERP Cloud na Sanepar.

Megrith Giacomel Brunetto	Gerente de Projeto
Marcelo Gaspar	Consultor Técnico
João Otavio Nunes de Souza Schwartz	Consultor Operacional e de Mudança Organizacional
Felipe Blanc de Andrade	Consultor de Testes e AMS
Anete Alves Ribeiro Magalhães	Líder Processo Contábil
Vanessa Maria Moecke Araujo Dilly	Líder Processo Pagamentos
Gilberto dos Santos Gauza Junior	Líder Processo Contratos
Rogério Vicentine	Líder Processo Pessoas
Rodrigo Pedroso Goncalves	Líder Processo Materiais e Logística
Ivan Jaciuk	Líder Processo Faturamento
Leonardo Rodrigues Trindade	Líder Processo Gestão de Ativos
Roque Wilson Sanchez Siqueira	Líder Processo Gestão Orçamentária
Rosane Donizeti da Silva	Líder Processo Migrações e Integrações
Rodrigo Eduardo da Silva	Apoio Processo Contábil
Elaine Baroto Nascimento Nicolossi	Apoio Processo Contábil
Erick Roberto Bassa	Apoio Processos Contábil e Financeiros
Daniel Ceccon Atalla	Apoio Processo Pagamentos
Joel Keller	Apoio Processo Pagamentos
Luis Guilherme Pereira Alves Uadi	Apoio Processo Contratos
Marcelo Loures Ribeiro	Apoio Processo Materiais e Logística

As atribuições e responsabilidades do Grupo de trabalho estão elencadas em Parecer Técnico n.º 12/2024 – DA, eProtocolo n.º 23.044.573-7.

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos e tendo em vista a reprogramação do projeto de acordo com a nova proposta de cronograma apresentada pela empresa Wipro, fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

O presente ato, em razão da substituição de membros, redistribuição de atividades e estabelecimento de novo prazo, revoga a Resolução Conjunta n.º 607/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação
e Novos Negócios

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res046_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 26/01/2026 11:51, **Sergio Wippel** em 26/01/2026 15:35, **Wilson Bley Lipski** em 27/01/2026 17:26, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/01/2026 09:44, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 09/02/2026 16:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 26/01/2026 11:29 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 26/01/2026 19:00 Local: SANEPAR/09002, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 28/01/2026 17:34 Local: SANEPAR/08991, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 28/01/2026 17:43 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.044.573-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/01/2026 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 047/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Supergasbras Energia Ltda., - CNPJ nº 19.791.896/0046-02, referente aos Contratos n.ºs 62435 (OFM 401516), 62561 (OFM 401767) e 63978 (OFM 405178). A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 15/2026 – GLOG, e-Protocolo nº 25.272.901-1.

Carina Vargas Miranda	DA/GLOG
Ernane Flavio Pereira	DA/GLOG
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res047_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 27/01/2026 17:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 27/01/2026 18:00 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.272.901-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 26/01/2026 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0048/2026 – DP/DA

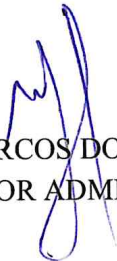
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

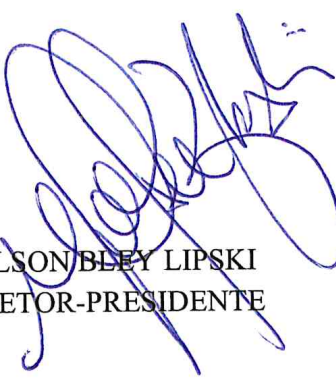
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada KELLI CRISTINA VITORINO NASCIMENTO para a função de APOIO EXECUTIVO (SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST), Nível 0, Step inicial, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Janeiro de 2026.


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução n.º 302/2025 - DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 842/2025 - DP/DO, eProtocolo n.º 23.594.669-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objetivo analisar os pleitos contratuais fomentados pela empresa Kammer Konstrutora Ltda., bem como os fatos evidenciados e registrados durante a execução do Contrato n.º 51.967/2023, sujeitos às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência. A Comissão Administrativa irá analisar ainda, demais dispositivos legais, rescisão contratual e sanções administrativas a serem aplicadas, caso sejam pertinentes.

JUSTIFICATIVA: Conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res049_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/01/2026 11:35, **Wilson Bley Lipski** em 27/01/2026 17:26.

Inserido ao protocolo **23.594.669-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/01/2026 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 050/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, compor a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda., em relação ao contrato n.º 64153 cujo objeto é Serviços socioambientais em Imbituva. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no processo e-Protocolo n.º 25.275.347-8.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GDSA
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de janeiro de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res050_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 27/01/2026 17:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 27/01/2026 16:12 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **25.275.347-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/01/2026 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0051/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 838/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação, visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro São Caetano, pertencente ao Município de Laranjal.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos em razão da nova etapa de avaliação técnica para a conclusão do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de janeiro de 2026.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res051_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/01/2026 15:35, **Abel Demetrio** em 28/01/2026 15:58, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/01/2026 09:43, **Wilson Bley Lipski** em 30/01/2026 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 29/01/2026 17:06 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.821.155-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/01/2026 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0052/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada ANA PAULA DE PAIVA TARDIN LIBERATTI da função de APOIO EXECUTIVO (GSMC-GER. GESTAO DE SERV. E MELHORIA CONTINUA/EST), Nível 0, Step inicial, junto à GSMC-GER. GESTAO DE SERVICOS E MELHORIA CONTINUA, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0053/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

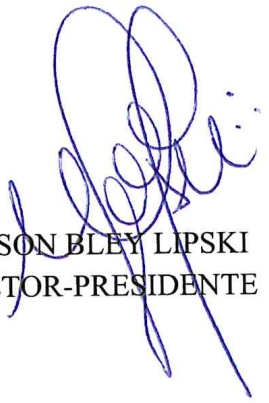
DESIGNAR a empregada ANA PAULA DE PAIVA TARDIN LIBERATTI para a função de SUPERVISOR III (GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE-NORTE), Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0054/2026 – DP/DA

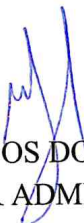
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

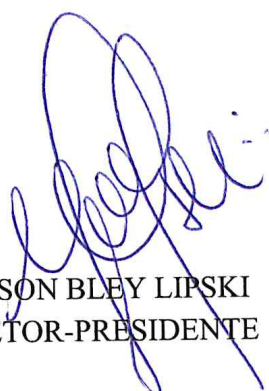
DESIGNAR a empregada JEANE CHEILA PEREIRA WILTE para a função de SUPERVISOR III (GMOB-COORD. DE GESTAO DE FROTA E MOBILIDADE-SUL), Step inicial, junto à GMOB-GERENCIA GESTAO DE MOBILIDADE E INSTALACOES, a partir de 02/02/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE